



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 057 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1631
Em 13/06/17 às 15 h 10
Kamila Almeida
Assinatura do Funcionário

“Dispõe sobre a prioridade aos professores da Rede Municipal de Ensino de Barreiras para agendamento e marcação de consultas com médico, fonoaudiólogo e psicólogo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - As consultas com médicos, fonoaudiólogos ou psicólogos para professores da Rede Municipal de Ensino de Barreiras, deverão ser obrigatoriamente marcadas no prazo máximo de dez dias, em toda a rede municipal de saúde.

Art. 2º - A Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde poderá receber as reclamações dos professores que não conseguirem ser atendidos no prazo legal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras, 12 de Junho de 2017.

DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JR.
VEREADOR PSC



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

A rotina dos professores municipais envolve atividades que, muitas vezes, se estendem pelos três turnos do dia em mais de uma escola. O ritmo intenso pode levar à problemas na voz ou ortopédicos, e, até mesmo complicações psicológicas como o estresse e a depressão.

Este Projeto de Lei, pretende contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos docentes. De acordo com estudos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), muitas categorias profissionais têm sido alvo de estudos para diversos pesquisadores, entre elas, encontram-se os professores, que desde a década de 80 vêm, de forma mais acentuada, apresentando sinais de adoecimento. As causas são, em sua maioria, as mesmas: distúrbios vocais, estresse, dor nas costas e esgotamento mental e físico.

Conforme pesquisa Identidade Expropriada – Retrato do Educador Brasileiro realizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) a cada ano cerca de 20% dos professores solicitam afastamento por licenças-médicas.

“O professor na maioria das vezes tem que se desdobrar para ensinar e fazer o papel de pai, mãe, assistente social, psicólogo, malabarista, etc., e, em função disso, é comum encontrarmos professores estressados, mal humorados, de mal com a vida, sem paciência com os alunos. Não se assustem, agora, pelos menos, temos um nome “chique” para isso, esses sintomas fazem parte da síndrome de Burnout. Melhor esclarecendo, a síndrome de Burnout caracteriza-se por uma excessiva exaustão física e emocional, começa com um sentimento de desconforto que aumenta, enquanto a vontade de lecionar diminui...”

Texto de Zélia Nolasco Freire. (Educadora formada em Letras com Licenciatura Plena, Doutora em Letras pela UNESP/Assis. Professora dos Cursos de Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). <http://www.erasmobraga.com.br/>

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente projeto de Lei.

Barreiras, 12 de Junho de 2017.

**DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JR.
VEREADOR PSC**